



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2024.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE e abrir crédito especial, no valor de **R\$ 542.848,81** (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar as Leis Municipais n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6847/2023, que dispõe sobre a LDO 2024 e a Lei Municipal n.º 6874/2023, que dispõe sobre a LOA 2024 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0190 – CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE e abrir crédito especial, no valor e da seguinte forma:

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
031 – ASSESSORIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
0015 – Urbanismo
0451 – Infraestrutura Urbana
0190 - CONSTRUINDO OSÓRIO COM RESPONSABILIDADE
3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 481.104,00
Vínculo 7060002-CONTR. REPASSE Nº 915566/2021/MDR – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 61.744,81
Vínculo 5000003 – RECURSO LIVRE	
Total.....	R\$ 542.848,81

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais supramencionados o Convênio junto à UNIÃO no vínculo 7060002-CONTR. REPASSE Nº 915566/2021/MDR - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS RS referente ao Contrato de Repasse OGU MDR nº 915566/2021, no valor de R\$ 481.104,00 e o Superávit financeiro do exercício anterior no Vínculo 5000003 – RECURSO LIVRE para suprir a contrapartida do município, no valor de R\$ 61.744,81.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de _____ de 2024.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **4.4.90.51 – Obras e Instalações** na nova ação – 3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES) *no PPA, LDO e LOA de 2024*, para registrar o repasse da União junto ao Município de Osório, bem como abrir crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 61.744,81** (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para suprir a **contrapartida** do município na Secretaria de Obras e Saneamento.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para implantação da Ação - 3019 – CONVÊNIO Nº 915566/2021 (PAVIMENTAÇÃO RUAS TERRA DE AREIA E RUA TORRES), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Saneamento para apoiar a política de desenvolvimento urbano voltado a implantação e qualificação viária, nas Ruas Terra de Areia e Rua Torres, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo ao processo digital nº 575/2024.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de março de 2024.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.